



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 1123 - Fones: {

Gabinete e Secretaria, 064
Expediente, 063
Almoxarifado, 176
Junta de Serviço Militar, 079

LEI Nº 1.118 DE 09 DE MARÇO DE 1.977

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, -
Suplementar, nos termos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.320/
64".

Guido Belone, Prefeito Municipal de -
Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Es-
tado de São Paulo, usando de suas -
atribuições legais,.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PRO-
MULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Cré-
dito Adicional, Suplementar, até a importância de Cr\$
40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), que se destinará-
à suplementação da seguinte dotação do orçamento ana-
lítico da despesa:

RECURSOS DO F.R.N.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.1.2.0.- Material de Consumo

16885342.01- Manutenção da Unidade.....Cr\$ 40.000,00-

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados-
os recursos provenientes do "excesso de arrecadação",
a se verificar nas diversas rubricas da receita do or-
çamento analítico vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

* Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 09 de Março de -
1.977.-


Guido Beloni
Prefeito Municipal

ENCAMINHE UM ANALFABETO AO MOBRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 1123 - Fones: { Gabinete e Secretaria, 064
Expediente, 063
Almoxarifado, 176
Junta de Serviço Militar, 079

Cont..... LEI Nº 1.118 DE 09 DE MARÇO DE 1.977

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura -
ra Municipal de Parapuã, na data supra e afixada -
no lugar de costume.--

Sumie Ikeda dos Santos
Secretária

*